



MUNICÍPIO DE BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte 501081216

AVISO

Para efeitos de pagamento das faturas de água, informamos os consumidores que a partir do próximo dia **1 de fevereiro** do corrente ano, a cobrança passa a ser realizada pelo leitor cobrador no sistema **porta a porta**.

As faturas serão cobradas de **1 a 19** de cada mês, sendo que para aqueles consumidores que por qualquer razão não puderem efetuar o pagamento nesse período, podem fazê-lo entre os dias **20 a 25**, na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, das 09H00 às 12H45 e das 13H30 às 16H00, sob a responsabilidade do leitor cobrador.

No último dia de cobrança (25), só poderão ser efetuados pagamentos até às 12H00.

Paços do Município de Barrancos, 30 de janeiro de 2018

A VICE PRESIDENTE



/Manuela Lopes/

MH/mh